



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE EMENDA LEGISLATIVA ADITIVA

**Nº 12/2022, REFERENTE A MENSAGEM Nº 20 – PROTOCOLO Nº
516/2022 DE 10/08/2022**

Ementa: Inserir ao Anexo I - Metas e Prioridades, página 12, no **PROGRAMA: Média e Alta Complexidade**, **OBJETIVO: Garantir a integralidade do atendimento de média e alta complexidade à população**, a previsão de recursos para construção de Hospital Público Municipal.

Art. 1º - Fica incluído no Anexo I - Metas e Prioridades, no **PROGRAMA: Média e Alta Complexidade**, **OBJETIVO: Garantir a integralidade do atendimento de média e alta complexidade à população**, a previsão de recursos para compra de terreno e/ou desapropriação de imóveis para a construção de Hospital Público Municipal.

PROGRAMA:		Média e Alta Complexidade		
OBJETIVO:	Garantir a integridade do atendimento de média e alta complexidade			
Iniciar o processo construção do Hospital Público Municipal	Unidade construída	2023	Unidade	1

Art 2º - Esta emenda legislativa aditiva entra em vigor com a aderência ao Projeto de Lei Mensagem nº 20/2022.

BARRA MANSA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**FERNANDA CARREIRO ALVES
VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

A presente propositura de emenda aditiva, visa destinar verbas para a compra de terreno e/ou desapropriação de imóveis para a construção de um Hospital Público Municipal, com o uso de recursos públicos federais e dos recursos próprios do Município para atender a população.

A demanda da construção de um Hospital Público Municipal, se faz necessário como meta prioritária para melhorar a qualidade do SUS, Sistema Único de Saúde, em nosso Município. E esse é o desejo da maioria da população que há anos vem sendo pleiteado junto ao Poder Executivo, inclusive consta nas atas das Conferências Municipais de Saúde realizadas, considerando que uma cidade do porte de Barra Mansa, não possui um Hospital Público Municipal.

Assim sendo, certa da atenção dos Edis desta Casa Legislativa, que preza pela saúde pública com qualidade e bem-estar dos nossos munícipes, aguardo a aderência desta Emenda Aditiva, imprescindível à consolidação de políticas públicas na área da Saúde.